EXPEDIENTE - RECEBIDO EM 02/MAI 1994

EXPEDIENTE LIDO EM 02/MAI 1994

084 / 94

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/94

Nº 2 / 94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU e EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

D/E/C/R/E/T/O L/E/G/I/S/L/A/T/I/V/O

APROVADO EM 16/05/94
POR Unanimidade

SÚMULA
Concede Título de Benemerência ao Sr. ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO.

Art. 1º- Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido ao Senhor ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO do Município de Sarandi-Pr.,em reconhecimento aos relevantes serviços prestados comunidade na área social e no campo profissional no ramo de Famárcia.

Art. 2º- O laurêo será entregue em Sessão Solene deste Legislativo em local, dia e hora a serem definidos pela Presidência desta Casa.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 26 dias do mês de abril de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - FLS. 2

CILAS SOUZA MORAIS
Autor

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA
= Co-Autor =

c/i/d